

RESOLUÇÃO Nº 09/2020/COLEGIADO

Joinville, 20 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o EDITAL Nº 03/2020/DG/CJ referente ao processo eleitoral para escolha de representantes discentes para compor o Colegiado do Câmpus Joinville, observando o art. 5 do Regulamento do Colegiado;

Considerando o resultado do processo eleitoral publicado pela Comissão em 16 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, o resultado final do processo eleitoral que escolheu os discentes abaixo relacionados para ocupação da titularidade, da 1ª suplência e da 2ª suplência de uma cadeira de representação discente e, também, da 2ª suplência da outra cadeira de representação discente no Colegiado do Câmpus Joinville, para conclusão do atual mandato da representação (até dezembro/2020).

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VOTOS	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1	12	Iago Matos Oliveira	Eleito	Titular - cadeira 1
2	9	Ana Maria Henning Codeço	Eleita	1ª Suplente - cadeira 1
3	7	Guilherme Maurício	Eleito	2º Suplente - cadeira 1
4	4	Ana Luíza da Conceição Cardoso	Eleita	2ª Suplente - cadeira 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville
(Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.021077/2020-54)